



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 377/2022

Exonera empregado do cargo em comissão Assessor I e designa para a Função de Confiança - Chefe do Setor de Patrocínio e Promoção – Sepat: Adahiuton Milton Belloti .

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria nº 266, de 4 de julho de 2022 (0621792), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a indicação do empregado Adahiuton Milton Belloti pelo Superintendente de Estratégia e Gestão (SEI nº 0641102);

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.004505/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado **Adahiuton Milton Belloti**, matrícula 0324, do cargo em comissão Assessor I em 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar o referido empregado para o exercício da Função de Confiança - Chefe do Setor de Patrocínio e Promoção - Sepat, a partir de 1º de setembro de 2022, percebendo a gratificação correspondente da Tabela Salarial do PCCS vigente.

Art. 3º Alterar sua lotação para a unidade organizacional Setor de Patrocínio e Promoção - Sepat a partir da mesma data.

Art. 4º Cientifique-se o empregado em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 24/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 24/08/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645694** e o código CRC **7DF9D47A**.